



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 278 /2023**

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria Municipal Competente, **que seja adquirido aparelho de ultrassom para realização de ultrassom morfológico em gestantes.**

### **JUSTIFICATIVA**

A exame de ultrassom morfológico é um ultrassom que analisa o tamanho e os órgãos do corpo do seu bebê.

Esse exame pode dizer sobre muitas características do bebê e seu redor, como: cabeça e cérebro; braços, pernas, mãos e pés; coluna vertebral; parede abdominal; coração; fluído amniótico; cordão umbilical; estômago; rim e bexiga.

A análise é também capaz de identificar características de síndromes cromossômicas, malformações como espinha bífida, hidrocefalia, anencefalia, alterações renais, hérnia diafragmática e doenças cardíacas, dentre outras condições médicas.

O exame permite avaliar o bebê de maneira total, podendo identificar o sexo e possíveis malformações que possam estar presentes.

No procedimento também é feita a medida da Translucência Nucal (TN), que é a medida da “nuca” do feto. Com essa análise, o profissional consegue identificar casos suspeitos de Síndrome de Down, além de verificar a frequência cardíaca fetal, dopplervelocimetria de ducto venoso, avaliação do fluxo da valva tricúspide e a presença de osso nasal.

Outro papel fundamental do primeiro trimestre é o rastreamento para pré-eclâmpsia (pressão alta) durante a gestação. São avaliados fatores como: características maternas, histórico de doenças prévias e histórico obstétrico, dopplervelocimetria de artérias uterinas e a medida da pressão arterial materna.

Dessa forma, esse exame é de extrema importância para a gestante e seu bebê e pelo município não contar com esse exame, as mães acabam por ter que realizar de forma particular onde 98% das famílias não possuem condições de pagar, acabando por não realizar esse exame tão necessário.

Isto exposto e certa de que estas solicitações serão bem acolhidas pela Administração Municipal, é que faço tal pedido.

Gabinete da Ver. APE, 11 de agosto de 2023.

**a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 15 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de agosto de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
Presidente